



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## **Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 21 de Agosto de 2.017.**

**Presidente.: Frederick Jadder Bergamin.**

**1ª Secretária.: Márcia Raimundo da Silva.**

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

**A**os vinte e um dias do mês de Agosto de Dois Mil e Dezessete, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS; ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA; DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO; EDIMAR BISCHHEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI**; num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária. Em seguida solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas do **Sr. ANTÔNIO LEOPOLDINO**.

**ITEM 1 - Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 07 de Agosto de 2.017;**

**Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.**

Foi feito a leitura do CONVITE DO EXECUTIVO MUNICIPAL À CÂMARA MUNICIPAL, EXMO. SRS. VEREADORES E MUNICÍPIES EM GERAL PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO PLURIANUAL PELA 1ª Secretária Vereadora Márcia Raimundo da Silva.

**Item 03 - REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.**

**Item 3.1 - INDICAÇÃO Nº 42/2.017, de autoria da Vereadora MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA, datado de 18 de Agosto de 2.017. Assunto.: "Manutenção na torre de internet gratuita do Município."**

**Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE.**

**Item 5 - ORDEM DO DIA.**

**Item 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 23/2.017 - EXECUTIVO, datado de 07 de Julho de 2.017. Assunto.: "Regula a**



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

*dedução de materiais da base de calculo do ISS incidente sobre serviços de construção civil."*

Item 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 26/2.017 - EXECUTIVO, datado de 17 de Agosto de 2.017. Assunto.: **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a protestar as certidões de dívida ativa correspondente aos créditos tributários e não tributários do Município de Alvinlândia e dá outras providências."**

Item 5.3 - PROJETO DE LEI Nº 27/2.017 - EXECUTIVO, datado de 17 de Agosto de 2.017. Assunto.: **"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2.017, do Município de Alvinlândia que servirá para atender despesas referente ao Programa (Teto Municipal Rede Brasil sem miséria), e altera os anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), do corrente exercício de 2.017."**

Item 5.4 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2.017, datado de 21 de Agosto de 2.017. Assunto.: **"Dispõe sobre a apreciação das Contas da Prefeitura do Município de Alvinlândia/Sp. - (EXERCÍCIO 2.015) - TC - 0002287/026/15."**

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida passou-se ao ITEM 2. Terminado a leitura do ITEM 2, passamos ao ITEM 3. Em Única Discussão e Votação o ITEM 3.1. Como nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 3.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para o ITEM 3, o Sr. Presidente passou ao ITEM 4. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador EDIMAR BISCHEL.: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado seu descontentamento na inauguração do novo Centro de Saúde e da Academia ao Ar livre, onde devíamos estar felizes, mas ao mesmo tempo ficamos tristes pela forma o qual conduziram os trabalhos, porque não tem sentido nenhum colocar uma placa de quem iniciou a obra e de quem terminou a obra, se está inaugurando que coloque a placa somente de quem está inaugurando, ou seja, Prefeito e Câmara atual e nem participei da inauguração, porque sei que houve politicagem nas referidas inaugurações, ou seja, em tudo está havendo politica e perseguição. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador JORGE LUÍZ CORNÉLIO.: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado seu descontentamento, deixando frisado que o mesmo foi contra a colocação

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

dessa placa, mas justificando que o Ex - Prefeito Ivan Zinetti também teve oportunidade e não fez. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI.**: O Nobre Vereador fez uso da palavra para deixar seu descontentamento referente a colocação da placa nas inaugurações, deixando frisado que isso é uma falta de consideração com os Vereadores. Também solicitou que fosse dado um maior respaldo aos pacientes de nosso Centro de Saúde referente ao transporte de pacientes, haja vista, que ficou um tanto longe para os mesmos se deslocarem, então que seja dado um maior respaldo a esses munícipes que necessitam de tal atendimento. No mais solicitou providências junto a Sabesp sobre a situação de nosso Município, devidos aos vazamentos de água e buracos nas ruas de nossa cidade e a Sabesp não toma providências. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **ALEX ANTÔNIO FARIAS.**: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para solicitar informações ao Executivo, referente ao aumento salarial dos funcionários que foi informado que até o mês de Agosto iria dar esse aumento e até a presente data nada foi resolvido. Deixou ainda registrado sua insatisfação quanto a Exma. Sra. Prefeita no começo do ano convocava os Vereadores para reunião antes das sessões, agora acabo não chama para mais nada. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA.**: O Nobre Vereador deixou registrado que sobre a relação entre a Câmara e a Prefeitura, o mesmo já deixou bem claro que é unilateral, ou seja, só o lado da Prefeitura que vale, não está tendo reuniões. Referente à Sabesp o mesmo informou que teve que fazer uma denúncia na ouvidoria para ser atendido e ainda recebeu tudo inconclusivo. Também salientou que o mesmo sempre frisou sobre a defesa do comércio local, onde os vendedores ambulantes devam recolher uma taxa equiparada com valor que os comerciantes recolhem aqui, porque hoje vi que mesmo tendo a lei não tem uma pessoa para fiscalizar, ou seja, vão continuar a bater em cima do comércio local. Na oportunidade solicitou que fosse estudada a viabilidade de estar diminuindo algumas lâmpadas da academia ao ar livre para economizarmos energia e a luz do campo que até achei bom que colocaram e estão querendo tirar por questão de economia, que fique acesa e a do cemitério que também querem desligar, por questão de economia, eu acho que se tirar um pouquinho de cada lado dá para se ter uma economia. Ressaltou ainda a questão da parceria do município com a Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral - FAEF, importante para os alunos que fazem estágio e poderiam estar atendendo nós na área florestal e de pequenos portes de animais. No mais parabenizou a Prefeitura



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

Municipal de Alvinlândia que nos períodos de chuva não deixou de buscar nossos alunos, porque municípios vizinhos no período de chuva deixam de buscar os alunos na zona rural para que não corra o risco de atolar o ônibus, quero parabenizar a Prefeitura a nossa Prefeitura. Terminado o ITEM 4, passamos ao ITEM 5. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. O Nobre Vereador Ataliba José Soares Guerra, fez uso da para versar sobre o ITEM 5.1. Em seguida o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.1 em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento verbal do Vereador Deivison Bruno Ananias Pedroso, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.1 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário, o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.1 em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.2. O Nobre Vereador Ataliba José Soares Guerra, fez uso da tribuna para versar sobre o ITEM 5.2. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.2 em seguida o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.2 em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento verbal do Vereador Evandro Márcio Briquezi, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.2 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário, o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.2. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.2 em 2ª Votação. Rejeitado por 06 (seis) Votos contrários (Alex Antônio Farias; Ataliba José Soares Guerra; Edimar Bischel; Evandro Márcio Briquezi; Jorge Luiz Cornélio e Sidney Estrubi) e 02 (três) Votos Favoráveis (Deivison Bruno Ananias Pedroso; Márcia Raimundo da Silva). Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.3. Como nenhum Vereador fez uso da para versar sobre o ITEM 5.3. Em seguida o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.3 em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento verbal do Vereador Edimar Bischel, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.3 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário, o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.3. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.3 em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.4. Os Nobres Vereadores Ataliba José Soares Guerra, Edimar Bischel e Sidney Estrubi fizeram uso da tribuna para versar sobre o ITEM 5.4. Como mais nenhum Vereador desejou versar



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

sobre o ITEM 5.4, em seguida o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.4 em 1ª Votação. A referida votação será NOMINALMENTE e na ORDEM ALFABÉTICA, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia:

VEREADOR	VOTO
ALEX ANTÔNIO FARIAS	Contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.017.
ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA	Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.017.
DEIVISON BRUNO ANANIAS PERDOSO	Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.017.
EDIMAR BISCHHEL	Contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.017.
EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI	Contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.017.
FREDERICK JADDER BERGAMIN	Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.017.
JORGE LUÍZ CORNÉLIO	Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.017.
MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA	Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.017.
SIDNEY ESTRUBI	Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.017.

Portanto está aprovado o ITEM 5.4 em 1ª Discussão e Votação, por **06 (seis) Votos Favoráveis e 03 (três) Votos Contrários**. A Requerimento Verbal do Vereador Deivison Bruno Ananias Pedroso, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 2 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.4 em 2ª Discussão e Votação. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.4, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação Nominal e por Ordem Alfabética.

VEREADOR	VOTO
ALEX ANTÔNIO FARIAS	Contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.017.
ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA	Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.017.
DEIVISON BRUNO ANANIAS PERDOSO	Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.017.
EDIMAR BISCHHEL	Contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.017.
EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI	Contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.017.
FREDERICK JADDER BERGAMIN	Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.017.
JORGE LUÍZ CORNÉLIO	Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.017.
MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA	Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.017.
SIDNEY ESTRUBI	Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.017.



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Portanto está aprovado o **ITEM 5.4** em **1ª Discussão e Votação**, por **06 (seis) Votos Favoráveis e 03 (três) Votos Contrários**. Terminado o **ITEM 5** e não havendo matéria para a Ordem do Dia, passamos ao **ITEM 6**. Não havendo oradores para o **ITEM 6**, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada segue assinada pelo Sr. Presidente *[Assinatura]* 1ª Secretária *[Assinatura]*.

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**